GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-000768.989.22-0 - Prestação de Contas.

Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, com interveniência da Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – Famar.

Responsáveis: José Henrique Germann Ferreira, Jeancarlo Gorinchteyn (Secretários Estaduais), Wilson Roberto de Lima (Coordenador da CGOF), Célia Maria Marafiotti Netto (Diretora Técnica Estadual), Paloma Aparecida Libanio Nunes (Superintendente da HCFAMEMA), Eloísa Helena Martinez Capel Gelsi e Igor Ribeiro de Castro Biernert (Diretores-Presidentes da HCFAMEMA).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2020.

Valor: R$46.805.327,01.

Advogados: Isabela Nougués Wargaftig (OAB/SP nº 165.007) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

TC-021356.989.22-8 - Prestação de Contas.

Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, com interveniência da Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – Famar.

Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Célia Maria Marafiotti Netto (Diretora Técnica Estadual), Paloma Aparecida Libanio Nunes (Superintendente da

HCFAMEMA) e Eloísa Helena Martinez Capel Gelsi (Diretora-Presidente da HCFAMEMA).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2021.

Valor: R$42.938.308,56.

Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

TC-013497.989.24-4 - Prestação de Contas.

Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, com interveniência da Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – Famar.

Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Célia Maria Marafiotti Netto (Diretora Técnica Estadual), Paloma Aparecida Libanio Nunes, João Paulo Kemp Lima (Superintendentes da HCFAMEMA) e Eloísa Helena Martinez Capel Gelsi (Diretora-Presidente da Famar).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2022.

Valor: R$45.776.628,61.

Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

TC-014572.989.24-2 - Prestação de Contas.

Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, com interveniência da Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – Famar.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Célia Maria Marafiotti Netto (Diretora Técnica Estadual), Paloma Aparecida Libanio Nunes (Superintendente da HCFAMEMA) e Eloísa Helena Martinez Capel Gelsi (Diretora-Presidente da Famar).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2023.

Valor: R$51.559.807,68.

Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

EMENTA: REPASSES. TERCEIRO SETOR. CONVÊNIO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. TENDÊNCIA AO DESEQUÍLIBRIO FINANCEIRO ENTRE RECEITAS E DESPESAS. VERIFICAÇÃO DEFINITIVA NO ENCERRAMENTO DO AJUSTE. REGULAR. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 15 de julho de 2025, decidiu-se pela regularidade da prestação de contas em análise, dando quitação aos responsáveis.

Ressaltou, por fim, que a aplicação do saldo remanescente referente à prestação de contas de 2023, no valor de R$ 611.259,42, será objeto de análise na prestação de contas do exercício seguinte.

Autorizou, desde já, exauridas as providências pertinentes, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 15 de julho de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

scr